



# PAUTA

## PEQUENO EXPEDIENTE

### ABERTURA:

- havendo número regimental em nome de Deus, declaro aberto os trabalhos da Presente Sessão Ordinária.
- Execução do hino de Jaguaribe
- Leitura do Salmo Bíblico 117
- Solicitação a Mesa Diretora de 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma, com a seguinte frase: “Com espírito de fé, devoção a Deus e amor ao próximo solicito um minuto de silêncio em lembrança da memória (nome da pessoa)”.
- Leitura e discussão da ata da Sessão anterior
- Leitura e despacho das matérias e correspondências recebidas pelo Presidente ou pela Mesa Executiva de interesse do Plenário.

### Não há correspondências.

- Pronunciamento das Comissões permanentes e temporárias e dos representantes do Legislativo perante os órgãos criados por Leis Especiais.

## GRANDE EXPEDIENTE:

- O Vereador poderá usar da palavra por até 05 (cinco) minutos para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

- A Câmara por deliberação do Plenário, poderá destinar parte final do grande expediente para comemoração de alta significação Nacional, Estadual ou Municipal, ou para recepcionar autoridades ou pessoas por ela convidadas.

### **Convidada:**

Ilma. Secretária do Trabalho e da Assistência Social – SETAS  
Sra. Ana Patrícia Diógenes

**ASSUNTO:** Natal de Amor e Luz” - 2019.

---

Caso seja necessário o Vereador líder do Prefeito usar a palavra para dirimir dúvidas do plenário ou para realizar explanação sobre a administração, este terá 10 (dez) minutos.

### **ORDEM DO DIA:**

### **PODER LEGISLATIVO**

- **Discussão e votação em 2º turno**

**Projeto de Lei nº 010, de 25 de setembro de 2019.**

**De autoria do Vereador Max Fabianne Macário Avelino**

**Concede o Título de Cidadã de Jaguaribe a Ilma. Sra. ANA PATRÍCIA DIÓGENES.**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

### **PODER EXECUTIVO**

**- Apresentação e despacho de proposições às comissões permanentes.**

#### **Projeto de Lei nº 024, de 29 de outubro de 2019.**

Institui o Prêmio Educa Jaguaribe, destinado a premiar Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Superintendentes Escolares, Professores e Estudantes da Rede de Educação Básica do Município de Jaguaribe do 2.º, 5.º e 9.º anos do Ensino Fundamental e dá outras providências.

### **TRIBUNA POPULAR**

Ilmo. Secretário Adjunto da Educação e Cultura e Diretor Municipal de Cultura de Jaguaribe-CE - Sr. Michelsen Diógenes de Oliveira.

**ASSUNTO:** Divulgação e Explanação da Semana do Município de Jaguaribe.

**14.ª ( décima quarta ) Sessão Ordinária do 2.º Período Legislativo da 35.ª (trigésima quinta) legislatura da Câmara Municipal de Jaguaribe.**

**Ao 1.º ( primeiro ) dia do mês de novembro de 2019.**